



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00004C2D40005900279503873401DCC2

EMENDA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Modifica a redação do Art.1.º do PL, mensagem 50/2020, suprimindo o §.6º do Artigo 31 proposto pelo projeto que modifica a redação na Lei 4489/2000, Regulamento de Custeio e Benefícios do Sistema de Previdência Social dos Servidores Titulares de Cargo Efetivo do Município, e dá outras providências.

Art. 1º. Suprime o §.6º do Artigo 31 proposto no artigo 1.º do Projeto de Lei.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT

Justificativa

Se o Município não pode criar renda emergencial que pelo menos não retire direitos dos servidores e da economia local que deverá entrar em recessão já a partir do ano que vem.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2020

Vereador Marcus Cunha
Líder da Bancada do PDT